



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço)



(17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 12 de Fevereiro de 2026

Edição 1.857



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

CONTABILIDADE / TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO 11

LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2026 12

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0025/2026 12

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0028/2026 12

HOMOLOGAÇÃO DE CERTAME FRACASSADO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2026 12

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 208/2025 13

EXTRATO DO PRIMEIRO
TERMO DE APOSTILAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 294/2025 13

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **13** páginas)

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ARRECAÇÃO
DE IMÓVEL EM ESTADO DE ABANDONO 3

AUTORIZAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO
DE MEDICAMENTOS DE USO SISTÊMICO
ABASE DE SUBSTÂNCIAS DA LISTA C2
(RETINÓIDES) DA PORTARIA 344/98 4

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS URBANAS 5

DECRETO Nº 10.101
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026 9

DECRETO Nº 10.102
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026 9

LEI Nº 5.689
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026 10

PORTARIA Nº 23.352
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026 10

PORTARIA Nº 23.353
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026 10

PORTARIA Nº 23.354
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026 11



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 12 de Fevereiro de 2026

Edição 1.857

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br



Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 12 de Fevereiro de 2026

Edição 1.857

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ARRECADAÇÃO DE IMÓVEL EM ESTADO DE ABANDONO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ARRECADAÇÃO DE IMÓVEL EM ESTADO DE ABANDONO

O MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, Estado de São Paulo, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quaisquer interessados, nos termos do art. 7º, caput e parágrafo único, do Decreto Municipal nº 8.412, de 04 de setembro de 2019, que o imóvel urbano **cadastrado sob nº 9.700**, localizado à **Rua Sergipe, nº 0, Quadra 135, Lote 3-A**, neste Município, encontram-se em estado de abandono e que, conforme **Processo Administrativo nº 4.715/2025**, foram arrecadados pelo Poder Público Municipal, nos termos da **Portaria nº 22.573, de 11 de abril de 2025** e do **Decreto Municipal nº 10.095, de 05 de fevereiro de 2026**.

O presente edital será publicado por **03 (três) dias consecutivos na Imprensa Oficial do Município**, para os fins legais.

Fernandópolis, 11 de fevereiro de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 12 de Fevereiro de 2026

Edição 1.857

ATOS ADMINISTRATIVOS

AUTORIZAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO SISTÊMICO A BASE DE SUBSTÂNCIAS DA LISTA C2 (RETINÓIDES) DA PORTARIA 344/98

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS VIGILÂNCIA EM SAÚDE

AUTORIZAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO SISTÊMICO A BASE DE SUBSTÂNCIAS DA LISTA C2 (RETINÓIDES) DA PORTARIA 344/98.

DROGARIA: PEREIRA & MORAIS DROGARIA LTDA

CNPJ: 60.094.609/0001-07

**ENDEREÇO: RUA ELADIA ESSER, 674 – PQ UNIVERSITÁRIO,
FERNANDÓPOLIS – SP**

PROCESSO Nº. 3515509.47/0039.25

Nº. CEVS – 351550901-477-000249-1-0

A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS COMUNICA QUE O ESTABELECIMENTO, ACIMA RELACIONADO, FOI AUTORIZADO E DEVIDAMENTE CADASTRADO A COMERCIALIZAR MEDICAMENTOS DE USO SISTÊMICO A BASE DE SUBSTÂNCIAS DA LISTA C2 (RETINÓIDES).

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 12 de Fevereiro de 2026

Edição 1.857

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS URBANAS

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS URBANAS em razão de não ter encontrado os proprietários dos imóveis a seguir relacionados, notifica-os de que foram autuados e multados em razão de infração praticada por ação ou omissão:

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. LAVINIA, nº 0, quadra 19, lote 3, Inscrição Municipal 1396100, ref. NOTIFICAÇÃO: 67806/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PERNAMBUCO, nº 3128, quadra B, lote P17, Inscrição Municipal 1487400, ref. NOTIFICAÇÃO: 67860/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JESUS TORRECILHA, nº 0, quadra 21, lote 12-B, Inscrição Municipal 1972405, ref. NOTIFICAÇÃO: 67842/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JESUS TORRECILHA, nº 0, quadra 21, lote 12-B, Inscrição Municipal 1972400, ref. NOTIFICAÇÃO: 67843/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PRIMO ANGELUCCI, nº 470, quadra 35, lote P8, Inscrição Municipal 232000, ref. NOTIFICAÇÃO: 67809/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PERNAMBUCO, nº 60, quadra 103, lote 9/10, Inscrição Municipal 535544, ref. NOTIFICAÇÃO: 67911/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. HERMINIA PAIOLA, nº 0, quadra 10, lote 14, Inscrição Municipal 2411400, ref. NOTIFICAÇÃO: 67919/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. VENINA MONTE MOR FERRAZ, nº 140, quadra R, lote 15, Inscrição Municipal 3261300, ref. NOTIFICAÇÃO: 67514/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. VENINA MONTE MOR FERRAZ, nº 140, quadra R, lote 15, Inscrição Municipal 3261300, ref. NOTIFICAÇÃO: 67515/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. FRANCISCO RUIZ BELTRAN, nº 0, quadra 14, lote 13, Inscrição Municipal 1548400, ref. NOTIFICAÇÃO: 67764/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. FRANCISCO RUIZ BELTRAN, nº 0, quadra 14, lote 13, Inscrição Municipal 1548400, ref. NOTIFICAÇÃO: 67765/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DAS SIRIEMAS, nº 675, quadra 21, lote 7/A, Inscrição Municipal 1590103, ref. NOTIFICAÇÃO: 67425/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ARAPARI, nº 165, quadra 25, lote 8, Inscrição Municipal 1929400, ref. NOTIFICAÇÃO: 67808/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOAQUIM SECUNDINO PADOVEZ, nº 0, quadra 05, lote 01A, Inscrição Municipal 2717700, ref. NOTIFICAÇÃO: 67805/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. CLODOALDO BENEZ, nº 0, quadra 10, lote 44, Inscrição Municipal 4031900, ref. NOTIFICAÇÃO: 68178/2026.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 12 de Fevereiro de 2026

Edição 1.857

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. LIBERO DE ALMEIDA SILVARES, nº 2796, quadra 37, lote 11, Inscrição Municipal 376500, ref. NOTIFICAÇÃO: 68189/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. LIBERO DE ALMEIDA SILVARES, nº 2796, quadra 37, lote 11, Inscrição Municipal 376500, ref. NOTIFICAÇÃO: 68190/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. AUGUSTO FRANCHETTO, nº 0, quadra 45, lote 12, Inscrição Municipal 3096800, ref. NOTIFICAÇÃO: 68084/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. GINO MAGRI, nº 1, quadra 15, lote 01, Inscrição Municipal 2897300, ref. NOTIFICAÇÃO: 68118/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JUVENAL FLAVIO BORGES, nº -, quadra 3F, lote 08-A, Inscrição Municipal 2652205, ref. NOTIFICAÇÃO: 67993/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. TRAVESSA PINHEIROS, nº 57, quadra C, lote PL14, Inscrição Municipal 1346503, ref. NOTIFICAÇÃO: 68064/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. GUERINO BELINE, nº 65, quadra 22, lote 5, Inscrição Municipal 2511700, ref. NOTIFICAÇÃO: 68059/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. GUILHERME CECCHINI, nº 0, quadra 3, lote 6, Inscrição Municipal 3458800, ref. NOTIFICAÇÃO: 67980/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. EURIDES FRAÇÃO, nº 644, quadra 30, lote P-10, Inscrição Municipal 357100, ref. NOTIFICAÇÃO: 68044/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. EURIDES FRAÇÃO, nº 644, quadra 30, lote P-10, Inscrição Municipal 357100, ref. NOTIFICAÇÃO: 68045/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ITALIA, nº 0, quadra 7, lote 13, Inscrição Municipal 976500, ref. NOTIFICAÇÃO: 68014/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ITALIA, nº 89, quadra 7, lote 16, Inscrição Municipal 978500, ref. NOTIFICAÇÃO: 68018/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ITALIA, nº 0, quadra 7, lote 15, Inscrição Municipal 978600, ref. NOTIFICAÇÃO: 68019/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ITALIA, nº 0, quadra 7, lote 14, Inscrição Municipal 978700, ref. NOTIFICAÇÃO: 68020/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. VENEZUELA, nº 0, quadra 7, lote 12, Inscrição Municipal 976600, ref. NOTIFICAÇÃO: 68065/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. VEREADOR LORIVAL MARCONDES, nº 0, quadra 21, lote 14, Inscrição Municipal 3203200, ref. NOTIFICAÇÃO: 68208/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. VEREADOR LORIVAL MARCONDES, nº 0, quadra 21, lote 13, Inscrição Municipal 3203100, ref. NOTIFICAÇÃO: 68211/2026.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 12 de Fevereiro de 2026

Edição 1.857

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MARLENE BARATTA, nº 0, quadra 09, lote 17, Inscrição Municipal 3294800, ref. NOTIFICAÇÃO: 68279/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ANGELINA BATISTA, nº 0, quadra 26, lote 4, Inscrição Municipal 885300, ref. NOTIFICAÇÃO: 67932/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. CARLOS GOMES, nº 98, quadra 4, lote 15, Inscrição Municipal 1762000, ref. NOTIFICAÇÃO: 67878/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. CARLOS GOMES, nº 98, quadra 4, lote 15, Inscrição Municipal 1762000, ref. NOTIFICAÇÃO: 67879/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ARGEMIRO FELTRIN, nº 0, quadra 3G, lote 27-A, Inscrição Municipal 2653805, ref. NOTIFICAÇÃO: 67829/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DURVAL APARECIDO RAMANHOLI, nº 0, quadra 20, lote 05, Inscrição Municipal 4138400, ref. NOTIFICAÇÃO: 68381/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PERNAMBUCO, nº 2221, quadra 27, lote P8, Inscrição Municipal 185600, ref. NOTIFICAÇÃO: 68132/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. GUILHERME CECCHINI, nº 0, quadra 3, lote 1, Inscrição Municipal 3458300, ref. NOTIFICAÇÃO: 67978/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MAURO BORTOLOZO, nº -, quadra 1H, lote 18, Inscrição Municipal 2567900, ref. NOTIFICAÇÃO: 68221/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MARIA TERESA STAGLIANO DE GENOVA, nº 0, quadra 14, lote 34, Inscrição Municipal 3182400, ref. NOTIFICAÇÃO: 68179/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. LUIZ MORETTI, nº 0, quadra 7, lote 11B, Inscrição Municipal 2028900, ref. NOTIFICAÇÃO: 68116/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. LUIZ MORETTI, nº 0, quadra 7, lote 11B, Inscrição Municipal 2028900, ref. NOTIFICAÇÃO: 68117/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. LEODEGARIO BATISTA, nº 0, quadra 26, lote 5, Inscrição Municipal 885200, ref. NOTIFICAÇÃO: 67930/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MINAS GERAIS, nº 744, quadra 104, lote P/6-8, Inscrição Municipal 196500, ref. NOTIFICAÇÃO: 68376/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. BAHIA, nº 2191, quadra 42, lote P11, Inscrição Municipal 393400, ref. NOTIFICAÇÃO: 68079/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. LUIZ GIACHETO, nº 0, quadra 1, lote 6, Inscrição Municipal 1532100, ref. NOTIFICAÇÃO: 68367/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. LUIZ GIACHETO, nº 0, quadra 1, lote 5, Inscrição Municipal 1532200, ref. NOTIFICAÇÃO: 68368/2026.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 12 de Fevereiro de 2026

Edição 1.857

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. GUILHERME CECCHINI, nº 0, quadra 2, lote 2, Inscrição Municipal 3456100, ref. NOTIFICAÇÃO: 68098/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. LUIZ BRAMBATTI, nº 0, quadra 10, lote 10, Inscrição Municipal 781000, ref. NOTIFICAÇÃO: 68314/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. LUIZ BRAMBATTI, nº 0, quadra 10, lote 9, Inscrição Municipal 781100, ref. NOTIFICAÇÃO: 68315/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MARIA ROSA DE ASSIS, nº 0, quadra 10, lote 17, Inscrição Municipal 782200, ref. NOTIFICAÇÃO: 68316/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MARIA ROSA DE ASSIS, nº 0, quadra 10, lote 18, Inscrição Municipal 782100, ref. NOTIFICAÇÃO: 68317/2026.

Fernandópolis, 09 fevereiro 2026.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA –
Prefeito Municipal de Fernandópolis**

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 12 de Fevereiro de 2026

Edição 1.857

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 10.101 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

DECRETO Nº 10.101 - DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

(Declara de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação de imóvel localizado no Município de Fernandópolis e dá outras providências).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; .

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, pelo Município de Fernandópolis, uma área de terras integrante da Matrícula nº 26.999 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis, de propriedade de MARIA APARECIDA PEREIRA ALVEZ e seu cônjuge ANTONIO ALVES, necessária à execução de obras de infraestrutura urbana destinadas ao **prolongamento da Rua Leonildo Alvizi, trecho localizado entre as Avenidas Milton Terra Verdi e Paulo Saravalli.**

Art. 2º A área a que se refere o artigo anterior está descrita no memorial descritivo e planta que integram o Memorando nº 1.232/2026, com medidas, limites e confrontações a saber: “Um terreno sem edificações e benfeitorias, sem denominação especial, neste município, com a área de 507,36 m² (quinhentos e sete metros e trinta e seis centímetros quadrados), iniciando no marco 01 (um), localizado no alinhamento da lateral par da Avenida Milton Terra Verdi, próximo ao meio do prolongamento da Rua Amazonas (atual Leonildo Alvizi), ou seja, 6,35 metros distantes da lateral par e 6,65 metros da lateral ímpar; daí segue pela lateral da Avenida Milton Terra Verdi, sentido numérico crescente, ou seja, centro-bairro, até o marco 01-a (um a), com rumo de 45° 10' SW numa extensão de 4,35m (quatro metros e trinta e cinco centímetros); daí deflete a direita seguindo até o marco 3-a (três a), com rumo de 44° 10' NW numa extensão de 72,10m (setenta e dois metros e dez centímetros); daí deflete a direita seguindo até o marco 04 (quatro), com rumo de 67° 10' NE numa extensão de 14,80m (quatorze metros e oitenta centímetros), deste deflete a direita no rumo de 36°25' SE numa extensão de 64,00m (sessenta e quatro metros até encontrar o marco 01 ponto de partida. Perfazendo todo perímetro da área.”

Art. 3º A indenização devida aos proprietários será paga de forma prévia e justa em dinheiro, nos termos da legislação vigente, no valor total de **R\$ 65.539,11 (sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e onze centavos)**, com base no valor informado na Declaração de Parâmetros de Avaliação do Imóvel.

Art. 4º Nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941, modificado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, a desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de CARÁTER URGENTE, para efeito de imediata imissão de posse, haja vista a manifesta necessidade de realização das obras públicas.

Art. 5º Fica igualmente autorizado o Município a promover a desapropriação por via amigável, mediante acordo com os pro-

prietários, ou, na impossibilidade deste, ajuizar a competente ação judicial, adotando todas as medidas necessárias à efetivação da imissão provisória na posse dos imóveis.

Art. 6º As eventuais despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal, consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA), suplementadas, se necessário.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 11 de fevereiro de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 10.102 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

DECRETO Nº 10.102 - DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro e dá outras providências).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; .

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento na Lei nº. 5.689, de 11 de fevereiro de 2026, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.07- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	
02.07.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	
15.452.0006.1.045 – Execução de Obras Públicas	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.R\$	250.000,00
FR: Estadual	

Art. 3º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do Inciso I, Parágrafo 1º, Art. 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964, conforme demonstrativo abaixo:

Saldo Financeiro - BB-Construção Quadra Wilson Moreira - Conv. nº 0186/2024- Conta 50.234-0 - Fonte 02 – C.A 100.219.R\$	250.000,00
---	------------



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 12 de Fevereiro de 2026

Edição 1.857

Art. 4º Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 11 de fevereiro de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 5.689 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

LEI Nº 5.689 – DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro e dá outras providências).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Fernandópolis, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.07- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	
02.07.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	
15.452.0006.1.045 – Execução de Obras Públicas	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.R\$	250.000,00
FR: Estadual	

Art. 3º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do Inciso I, Parágrafo 1º, Art. 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964, conforme demonstrativo abaixo:

Saldo Financeiro - BB-Construção Quadra Wilson Moreira - Conv. nº 0186/2024- Conta 50.234-0 - Fonte 02 – C.A 100.219.R\$	250.000,00
---	------------

Art. 4º Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de

Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 11 de fevereiro de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 23.352 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 23.352 – DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a Ata de Reunião do Conselho de Escola, realizada em 29/01/2026, que delibera sobre a indicação da servidora Professora Fernanda Daniele Luppi Ramos para a função de Assessora de Direção.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora Senhora **FERNANDA DANIELE LUPPI RAMOS**, CPF: 280.***.***-42, Professora de Educação Básica Infantil - PEB I Infantil, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, para exercer, em caráter precário, as atribuições do cargo público de **ASSESSORA DE DIREÇÃO**, de provimento em Comissão, junto ao EMEF “PEDRO MALAVAZZI”, sem prejuízo aos seus vencimentos, conforme Memorando nº 2.732/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 11 de fevereiro de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 23.353 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 23.353 – DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; .



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 12 de Fevereiro de 2026

Edição 1.857

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **Senhora ISABELA PERPÉtua CARDOSO ARAÚJO**, CPF 445.***.***-01, Professora de Educação Básica Infantil - PEB I Infantil, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, “LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES”, sem remuneração, no período de 28 de janeiro de 2026 a 28 de janeiro de 2030, com fundamento no Artigo 118 da Lei Complementar Municipal nº 01/92, nos termos do Processo Administrativo nº 216/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro de 2026.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 11 de fevereiro de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 23.354 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 23.354 – DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a concessão da **GRATIFICAÇÃO POR NÍVEL UNIVERSITÁRIO** à servidora senhora **MELISSA CARVALHO MOTTA**, CPF: 372.***.***-77, Desenhista, de provimento EFETIVO, nos termos do art. 80 da Lei Complementar nº 1, de 1º de junho de 1992, fazendo jus ao recebimento de **05 (cinco) cotas** da referida gratificação, conforme apurado no Processo Administrativo nº 14.492/2025.

Art. 2º O pagamento da gratificação será devido a partir de **11 de fevereiro de 2026**, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à 11 de fevereiro de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 11 de fevereiro de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

CONTABILIDADE / TESOUREARIA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses:

DATA	RECEITA	VALOR
02/02/2026	União - BL PSB Bloco Proteção Social Básica	R\$ 8.833,52
02/02/2026	União - BL PSB Bloco Proteção Social Básica	R\$ 8.281,42
02/02/2026	União - Bloco Proteção Social Especial Média Complexidade	R\$ 3.784,54
02/02/2026	União - Bloco Proteção Social Especial Média Complexidade	R\$ 2.573,51
02/02/2026	União - Bloco Proteção Social Especial Média Complexidade	R\$ 5.109,17
02/02/2026	União - Bloco Proteção Social Especial Média Complexidade	R\$ 7.796,22
02/02/2026	União - Bloco Proteção Social Especial Média Complexidade	R\$ 3.330,42
02/02/2026	FNS - Assistência Financeira Pagamento do Piso da Enfermagem	R\$ 48.643,11
03/02/2026	Transferência de Recursos - FUNDEB	R\$ 563.654,59
03/02/2026	Cota Parte IPI	R\$ 4.412,61
03/02/2026	Cota Parte Royalties Comp. Fin. Prod. Petróleo Lei 7990/89	R\$ 496,35
04/02/2026	FNS - Pab Fixo	R\$ 44.721,49
04/02/2026	FNS - Pab Fixo	R\$ 150.000,00
04/02/2026	FNS - Pab Fixo	R\$ 9.000,00
05/02/2026	FNS - Incentivo no Amb. Prog. Nacional de HIV/DTS e Outras	R\$ 1.464,87
05/02/2026	FNS - Incentivo no Amb. Prog. Nacional de HIV/DTS e Outras	R\$ 9.434,80
05/02/2026	FNS - Teto Municipal de Média e Alta Compl. Amb. e Hosp. MAC	R\$ 475.170,67
06/02/2026	FNS - Agentes de Combate às Endemias	R\$ 6.321,90
06/02/2026	FNS - Agentes de Combate às Endemias	R\$ 120.116,10
06/02/2026	FNS - Piso Fixo de Vigilância e Promoção de Saúde - PFVPS	R\$ 11.577,51
10/02/2026	Cota Parte FPM	R\$ 5.898.775,46
10/02/2026	Cota Parte ITR	R\$ 22,61
10/02/2026	Transferência de Recursos - FUNDEB	R\$ 1.332.814,42
10/02/2026	FNS - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	R\$ 24.306,60
11/02/2026	FNS - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	R\$ 460.364,00
11/02/2026	FNS - Pab Fixo	R\$ 594.000,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 12 de Fevereiro de 2026

Edição 1.857

11/02/2026	FNS - Pab Fixo	R\$ 6.000,00
11/02/2026	FNS - Pab Fixo	R\$ 44.720,49
11/02/2026	FNS - Pab Fixo	R\$ 57.000,00
11/02/2026	FNS - Pab Fixo	R\$ 126.252,00

Fernandópolis- SP, 11 de fevereiro de 2026.

JOSÉ CARLOS RODA
Secretário Municipal da Fazenda

LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2026

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2026**
(Processo Administrativo nº 257/2026)
(Processo Licitatório nº 04/2026)

CONTRATANTE (UASG)
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
(986411)

OBJETO
“AQUISIÇÃO DE PEÇAS (JOGO DE SEGMENTO DE
DESBASTE E CONJUNTO DE VEDAÇÃO) PARA MÁQUINA
POLITRIZ, UTILIZADA PELO SETOR DE SINALIZAÇÃO
DE TRÂNSITO PARA LIXARA MASSA ASFÁLTICA”

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ 12.831,90 (doze mil oitocentos e trinta e um reais e noventa centavos).

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Para envio de propostas adicionais, os interessados deverão acessar o site oficial da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, de 13/02/2026 às 8h a 23/02/2026 às 8:29h no endereço <https://www.fernandopolis.sp.gov.br>.

Para mais informações sobre como encaminhar propostas adicionais, segue o link de acesso contendo toda a documentação referente à contratação: <https://www.fernandopolis.sp.gov.br/licitacao/dispensa-eletronica/dispensa-eletronica-022026-aquisicao-de-pecas-jogo-de-segmento-de-desbaste-e-conjunto-de-vedacao-para-a-maquina-politriz-utilizada-pelo-setor-de-sinalizacao-de-transito>

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

Fernandópolis/SP, 11 de fevereiro de 2026.
JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0025/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0025/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS.
CONTRATADO: ECOSOLYS DA AMAZONIA INDUSTRIAL LTDA
VALOR: R\$ 105.260,00
ASSINATURA: 06/02/2026

OBJETO: “ AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP”

MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025.

Fernandópolis-SP, 11 de fevereiro de 2026.

RAFAEL VINICIUS VICENTIN
Gerente

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0028/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0028/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 497/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS.
CONTRATADO: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIP. HOSPITALARES LTDA
VALOR: R\$ 96.400,00 (noventa e seis mil e quatrocentos reais).

ASSINATURA: 11/02/2026

OBJETO: “ SOLICITAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO PARA OS PACIENTES DE OXIGENIOTERAPIA DOMICILIAR, ATRÁVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 6 MESE”

MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2023.

Fernandópolis-SP, 12 de fevereiro de 2026.

RAFAEL VINICIUS VICENTIN
Gerente

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO DE CERTAME FRACASSADO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2026

**HOMOLOGAÇÃO DE CERTAME FRACASSADO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2026**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0263/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES LABORATORIAIS MICROBIOLÓGICAS E FÍSICO-QUÍMICAS NECESSÁRIAS ÀS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM).

1. No uso das minhas atribuições legais e em conformidade com o relatório apresentado pelo Agente de Contratação, RATIFICADO a declaração de que a presente Dispensa Eletrônica restou **FRACASSADA**, tendo em vista a ausência de propostas cadastradas no sistema, o que impossibilita a seleção da proposta mais vantajosa para esta municipalidade.

2. Diante do desinteresse do mercado, inclusive das empresas que forneceram os orçamentos prévios, determino o retorno dos autos à Secretaria requisitante e ao setor de planejamento das licitações para que:

- a) Procedam à revisão dos valores estimados, verificando se os preços estão condizentes com a realidade de mercado atual;
- b) Avaliem as exigências técnicas estabelecidas, garantindo



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 12 de Fevereiro de 2026

Edição 1.857

que não existam barreiras desproporcionais à participação de interessados.

Fernandópolis, 11 de fevereiro de 2026.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 208/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 208/2025

PROCESSO Nº 186/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: **ECO & SAPORE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA**

ASSINATURA: 06/02/2026

OBJETO: O presente termo Aditivo tem por objeto a reorganização das unidades escolares entre as tabelas previstas contratualmente, nas Cláusulas 2.2.7 e 2.2.4.

- Inclusão da refeição “JANTAR-EJA” na Unidade Escolar EMEF Dr. Alberto Senra, prevista na “Tabela 2 – Unidades Escolares atendidas com SERVIÇO INTEGRAL”.
- Remoção da Unidade Escolar Cemei Prof.^a Clívia Pereira Machado Rosário da “Tabela 1 - Unidades Escolares atendidas com FORNECIMENTO E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS”, para inclusão na “Tabela 2 – Unidades Escolares atendidas com SERVIÇO INTEGRAL”. Dessa forma, a contratada fornecerá o serviço integral na unidade supracitada.

Fernandópolis-SP, 11 de fevereiro de 2026.

RAFAEL VINICIUS VICENTIN

Gerente

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 294/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 294/2025

PROCESSO Nº 102/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: 0040/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

ASSINATURA: 09/02/2026

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a correção da natureza jurídica da empresa, adequando-a para **LTDA**.

Fernandópolis-SP, 11 de fevereiro de 2026.

RAFAEL VINICIUS VICENTIN

Gerente